SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DA EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSÃO EDUCACIONAL
ÁREA DA SURDEZ

INFORMAÇÃO N° 809/2012

O Departamento de Educação Especial e Inclusão Educacional, com base na Instrução n° 020/2012, que estabelece a Matriz Curricular para o Ensino Fundamental anos finais e para o Ensino Médio, da Rede Pública Estadual de Educação Básica, orienta a inclusão da Disciplina de Língua Brasileira de Sinais – Libras, substituindo uma aula de Língua Portuguesa e uma aula de Matemática nos 6°, 7°,8° e 9° anos, para duas aulas de Libras para cada respectivo ano, conforme o anexo I, nas Escolas Bilíngues que atendem os alunos surdos, sendo: Escola Lucas Silveira – Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Modalidade de Educação Especial; Escola de Educação Bilíngue Anne Sullivan - Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Modalidade de Educação Especial; Escola de Educação Especial para Surdos Nydia Moreira Garcez - Educação Infantil e Ensino Fundamental; Escola Bilíngue da ACAS - Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Modalidade Educação Especial; Escola Centrau - Educação Infantil e Ensino Fundamental Séries/Anos Iniciais - Modalidade de Educação Especial; Escola Bilíngue para Surdos da APAS - Educação de Jovens e Adultos/Fase I - Modalidade de Educação Especial; Escola Bilíngue para Surdos - APADA - Educação Especial, Educação Infantil, Ensino Fundamental - Anos iniciais e Educação de Jovens e Adultos Fase I; Escola de Educação Bilíngue para Surdos Geny de Jesus Souza Ribas - Educação Infantil, Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Educação de Jovens e Adultos Fase I; Colégio Bilíngue para Surdos de Maringá - Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio na Modalidade de Educação Especial. ANPACIN; Escola Municipal Bilíngue para Surdos José Maria Matias - Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Modalidade de Educação Especial; Escola Municipal Bilíngue para Surdos Espaço Aberto – Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Modalidade Educação Especial; Colégio Estadual do ILES - Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio; Escola Municipal de Educação Especial para Surdos Profª Ilza S. Santos – Ensino Fundamental; Escola Prof° Carlos Neufert - Ensino Fundamental, na Modalidade Educação Especial; Escola Raio de Sol – Educação Infantil e Ensino Fundamental; Escola Bilíngue da AMESF - Educação Infantil e Ensino Fundamental e Colégio Estadual para Surdos Alcindo Fanaya Junior – Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio e Curso Técnico em Informática, orientamos que sejam seguidas as determinações legais elencadas abaixo, na elaboração das Matrizes Curriculares e no Projeto Político Pedagógico:

- Lei n° 9394/96, de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

- Lei Federal n°10098/00, que trata de acessibilidade;

- Lei Federal n°10436/02, que reconheceu a Língua Brasileira de Sinais como meio legal de comunicação;

- Decreto Federal n° 5626/05, que regulamenta lei sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras;

- Resolução CNE/CEB n°02/01, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica;

- Parecer n°17/01 – CEB, Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Especial na Educação Básica;

- Lei Estadual n° 12095/98, que reconhece a linguagem gestual codificada na Língua Brasileira de Sinais.

Curitiba, 18 de dezembro de 2012.

Atenciosamente

Walquiria Onete Gomes.

Diretora do Departamento de Educação Especial e Inclusão Educacional.

INFORMAÇÃO N° 809/2012 - ANEXOI

LOGOTIPO DO ESTABELECIMENTO

MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO FUNDAMENTAL
ESCOLAS BILÍNGUES PARA SURDOS

NRE: código nome		**MUNICÍPIO: código nome**			
ESTABELECIMENTO: código nome					
ENDEREÇO:					
TELEFONE:					
ENTIDADE MANTENEDORA: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ					
CURSO: ENSINO FUNDAMENTAL 6º / 9º ANO					
TURNO:		**MÓDULO: 40 SEMANAS**			
ANO DE IMPLANTAÇÃO:		**FORMA: SIMULTÂNEA**			
	DISCIPLINAS / ANOS	**6º**	**7º**	**8º**	**9º**
BASE NACIONAL COMUM	Arte	2	2	2	2
	Ciências	3	3	3	3
	Educação Física	2	2	2	2
	Ensino Religioso *	1	1	-	-
	Geografia	2	3	3	3
	História	3	2	3	3
	Língua Portuguesa	4	4	4	4
	Matemática	4	4	4	4
	Subtotal	**21**	**21**	**21**	**21**
PARTE DIVERSIFICADA	L.E.M. – Inglês	2	2	2	2
	Libras	2	2	2	2
	Subtotal	**4**	**4**	**4**	**4**
	Total Geral	25	25	25	25

Matriz Curricular de acordo com a LDB nº 9394/96.
*Ensino Religioso - Disciplina de matrícula facultativa.

Local, dia, mês, ano

Direção
(nome, assinatura e carimbo)